



Jaguaribe, 19 de junho de 2017

Edição Nº: 2539

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A Secretaria de Esporte e Juventude do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29.05.01/2017, resultante do Pregão Presencial nº 29.05.01/2017.ORGÃO GERENCIADOR:SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 01 (um) ano.FORNECEDORES REGISTRADOS: ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: José Pinheiro Rodrigues. ASSINA PELA CONTRATANTE:Fábio Freitas da Silva. VALOR GLOBAL:R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).Jaguaribe - CE, 19 de junho de 2017.Fábio Freitas da Silva, Secretário de Esporte e Juventude.

\*\*\* \*\*

EXTRATODOCONTRATO. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 29.05.01/2017-01, resultante do Pregão Presencial Nº 29.05.01/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0002.2.066. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADO (A): ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Pinheiro Rodrigues. ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Fábio Freitas da Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 8.534,25 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Jaguaribe/CE, 19 de junho de 2017. Fábio Freitas da Silva, Secretário de Esporte e Juventude.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº30.01.01/2017-39. OBJETO: Prestação de serviços como ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS- 20HS (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: Francisca Simoni Tavares Maia. ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 19 de Junho de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 242.1 DE 19 DE JUNHO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao servidor, Marcos Martins da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 130180-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em virtude do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 19.06.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 19 de junho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 242.2 DE 19 DE JUNHO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Francisca Eliane de Oliveira Bezerra, Professor de Educação Básica, Matrícula 131935-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em virtude do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 19.06.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 19 de junho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Decreto N.º 868, de 19 de Junho de 2017. Qualifica como Organização Social nos termos do Decreto Regulamentar e da Lei Nº 1.300, de 20 de junho de 2016, a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes

Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO, as atribuições e fundamentos da Lei Municipal N.º 1.300/2016 20 de junho de 2016, bem como, das normas previstas no Decreto que regulamentou a referida Lei, onde ambas as normas tratam da qualificação de organização sociais; CONSIDERANDO, o enquadramento da Fundação Leandro Bezerra de Menezes nos termos da lei supra e do referido Decreto, com apresentação de toda documentação em prazo oportuno; CONSIDERANDO, que a comissão instituída pela Lei Municipal N.º 1.300/2016, 20 de junho de 2016, aprovou o requerimento apresentado pela Fundação Leandro Bezerra de Menezes como entidade qualificada como Organização Social. DECRETA: Art. 1.º- Fica qualificada como Organização Social com o objetivo de atuar na área da Saúde e ações sociais, a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.746.713/0001-85, com sede na cidade de Juazeiro do Norte/CE, entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo primordial a atuação na prestação de serviço na área de saúde, podendo celebrar contrato com administração pública, podendo inclusive celebrar contrato de gestão para formalizar parcerias com o Poder Público Municipal para consecução de suas atividades, atuando em todo território nacional com abertura de filiais, criação de organismos própria para execução da parceria, com formalização do Estatuto do órgão de direção e deliberação superior, previstos em seu estatuto. Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 136/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: ACOMPANHAR DE COLETA DE ÁGUA NO AÇUDE DE FEITICEIRO PARA MONITORAMENTO DE CLORETO. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO NIVARDO LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/06/2017 a 20/06/2017.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 19 de Junho de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 242.3 DE 19 DE JUNHO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Francisca Ivanilce Gomes, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010107-9, na forma do Processo nº 016/2017, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 19 de junho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Table with columns: Classificação Orçamentária, Natureza, Valor, and Anulações (R\$). It details the allocation of R\$ 55,000.00 for credit addition and the cancellation of R\$ 55,000.00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 19 de Junho de 2017.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO - Prefeito(a)

\*\*\* \*\*